



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Elisiário – SP.



MOÇÃO DE APOIO Nº 03 /2017.

Manifesta apoio ao Abaixo assinado contra as "SAIDINHAS" de presos.

Srs. Vereadores:

- **Considerando** a existência de um abaixo-assinado destinado a todos os membros da sociedade, independente de idade, que declaram-se prejudicados pela Lei de Execução Penal, onde diz : "com exceção dos presos do regime fechado, a Lei de Execução prevê saída temporária para visitar a família, que pode ser concedida cinco vezes ao ano ao detentos que nelas enquadrarem;

- **Considerando** que referido benefício pode ser concedido cinco vezes ao ano e cada saída poderá durar até sete dias corridos;

- **Considerando** que em Em São Paulo, as saídas são regulamentadas pelo Juiz Corregedor e concedidas nas seguintes datas: a) Natal/Ano Novo; b) Páscoa; c) Dia das Mães; d) Dia dos Pais; e) Finados."

- **Considerando** que isso significa que durante estas datas, os condenados ficam livres e os cidadãos, presos em seus medos;

- **Considerando** que, raríssimas exceções, a maioria destes indivíduos não tem capacidade emocional e psicológica de vincular a "saidinha", como um direito de ver seus parentes e familiares. Ele tem um potencial enorme destrutivo dele mesmo. Que este indivíduo, que não sabemos o que praticou para estar preso, não teme fazer novamente coisa igual ou pior do que já fez, pois sabe que irá voltar para a penitenciária. Sua mente já não funciona como cidadão. O mundo e a realidade dele agora são outros.

- **Considerando** que a situação é preocupante e está a merecer imediata atitude por parte do Governo de São Paulo, assumir de que a Lei de Execução seja uma responsabilidade do Estado como um todo, sem o envolvimento da sociedade e seus cidadãos

PROTÓCOLO

N.º 305 Dia 06/11/17

Câmara Municipal de Elisiário



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

- **Considerando** a recente tragédia envolvendo a jovem Kelly Cristina Cadamuro, cidadã brasileira da vizinha Cidade de Guapiaçu, que pagava seus impostos e contribuía com a sociedade, e teve a vida ceifada por um criminoso, que graças ao direito da “saidinha” continuou a perpetrar o terror na sociedade, é que

SUBMETO esta **MOÇÃO DE APOIO** ao abaixo assinado que corre todo o Brasil, e tem como objetivo o “Fim da Saidinha” dos condenados..

Que da presente moção seja dado ciência ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo e a Assembleia Legislativa

Sala das Sessões “Pedro Bonezi Fernandes (Neno)”,

aos 06 de novembro de 2017.

TANIA APARECIDA FELIPE

VEREADORA